



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Programação de Material de Consumo

Plano de trabalho SEI-GDF - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP/GEPROM

PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS
(Grupo 39.01)

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto o **Registro de Preços** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, caso houver, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A pretensa e eventual contratação tem por objetivo a obtenção de informações continuadas e seguras, de forma a manter as autoridades do Governo do Distrito Federal constantemente atualizadas com informações locais, nacionais e internacionais tempestivas e relevantes à execução dos serviços prestados no âmbito da Administração Pública.

2.2 O atendimento da demanda dos Órgãos Participantes do PLS, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia para erário do Distrito Federal.

2.3 A realização do pretenso registro de preços foi iniciada pela Coordenação de Gestão de Suprimentos, fomentada pela Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9006/2017, dado a sua iminência de vencimento em 11 de setembro de 2018.

2.4 O uso de Sistema de Registro de Preço para o pretenso certame fundamenta-se no art. 3º, incisos I, II e III, do Decreto Distrital nº 36.519/2015, haja vista que suas características ensejam contratações frequentes, com possibilidade de entregas parceladas e para atendimento de mais de um órgão do complexo administrativo do Distrito Federal.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

3.1 As quantidades foram estimadas com base no consumo (execução) da última Ata de Registro de Preços válida para o objeto, a ARP nº 9006/2017. Elas compreendem a utilização efetivada por cada órgão, consolidada para o período de início de vigência da referida Ata até a data de edição deste Plano de Trabalho.

3.2 Apresentamos na tabela abaixo a descrição dos serviços e os códigos do Sistema e-Compras. Cabe ressaltar que, posteriormente, seus quantitativos serão confirmados por meio de PLS, com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão:

Nº	e-Compras	Descrição	Unidade de Medida	Estimativa Inicial (consumo ARP 9006/2017)
1	3.3.90.39.01.01.0001.000028-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Correio Braziliense - Fornecimento de segunda à sexta.	Ass. Anual	184
2	3.3.90.39.01.01.0001.000030-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - O Globo - Fornecimento de segunda à sexta.	Ass. Anual	6
3	3.3.90.39.01.01.0001.000031-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Folha de São Paulo - Fornecimento de segunda à sexta.	Ass. Anual	33
4	3.3.90.39.01.01.0001.000032-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Estado de São Paulo - Fornecimento de segunda à sexta.	Ass. Anual	22
5	3.3.90.39.01.01.0001.000034-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Valor Econômico - Fornecimento de segunda à sexta.	Ass. Anual	29
6	3.3.90.39.01.01.0001.000035-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição:	Ass. Anual	19

Nº	e-Compras	Descrição	Unidade de Medida	Estimativa Inicial (consumo ARP 9006/2017)
		Assinatura anual do jornal - Correio Braziliense - Fornecimento de segunda à sábado.		
7	3.3.90.39.01.01.0001.000036-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Correio Braziliense - Fornecimento de domingo.	Ass. Anual	19
8	3.3.90.39.01.01.0001.000037-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Folha de São Paulo - Fornecimento de segunda à sábado.	Ass. Anual	8
9	3.3.90.39.01.01.0001.000038-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Folha de São Paulo - Fornecimento de domingo.	Ass. Anual	8
10	3.3.90.39.01.01.0001.000039-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Estado de São Paulo - Fornecimento de segunda à sábado.	Ass. Anual	5
11	3.3.90.39.01.01.0001.000040-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - Estado de São Paulo - Fornecimento de domingo.	Ass. Anual	5
12	3.3.90.39.01.01.0001.000041-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - O Globo - Fornecimento de segunda à sábado.	Ass. Anual	5
13	3.3.90.39.01.01.0001.000042-01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS, Descrição: Assinatura anual do jornal - O Globo - Fornecimento de domingo.	Ass. Anual	5
14	3.3.90.39.01.01.0004.000071-01	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE REVISTA TÉCNICA, Descrição: Serviço de assinatura da REVISTA Carta Capital.	Ass. Anual	28

Nº	e-Compras	Descrição	Unidade de Medida	Estimativa Inicial (consumo ARP 9006/2017)
15	3.3.90.39.01.01.0007.000001-01	SERVIÇO DE ASSINATURA DE REVISTA DE INFORMAÇÃO E NOTÍCIAS, Descrição: Serviço de assinatura anual da REVISTA VEJA	Ass. Anual	41
16	3.3.90.39.01.01.0007.000002-01	SERVIÇO DE ASSINATURA DE REVISTA DE INFORMAÇÃO E NOTÍCIAS, Descrição: Serviço de assinatura anual da REVISTA ISTO É	Ass. Anual	40
17	3.3.90.39.01.01.0007.000003-01	SERVIÇO DE ASSINATURA DE REVISTA DE INFORMAÇÃO E NOTÍCIAS, Descrição: Serviço de assinatura anual da REVISTA ÉPOCA	Ass. Anual	37

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 A entrega dos periódicos deverá ser efetuada nos locais indicados pelos órgãos demandantes, sem limite de quilometragem, limitada ao perímetro territorial do Distrito Federal.

4.2 As entregas de jornais deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira em dias úteis e, em casos de feriados, no primeiro dia útil subsequente.

4.2.1 Os jornais locais e os de outros estados deverão ser entregues até às 07 (sete) e 09 (nove) horas da manhã, respectivamente.

4.2.2 As entregas de revistas deverão ser efetuadas até às 10 (dez) horas da manhã do primeiro dia útil subsequente ao de sua efetiva circulação.

4.3 As edições especiais e os suplementos dos periódicos deverão ser fornecidas independentemente de solicitação, nas mesmas quantidades definidas para os destinatários das edições comuns, exceto quando expressamente disposto em contrário pelo gestor do contrato.

4.4 Os órgãos demandantes poderão alterar o endereço de entrega sem ônus adicional, mediante solicitação prévia por escrito do gestor do contrato com no mínimo 72 horas de antecedência.

4.5 Os órgãos demandantes poderão solicitar, caso necessário, comprovante de entrega de periódico. Esta opção poderá ocorrer em um período cíclico, conforme a necessidade.

4.6 Os periódicos deverão ser devidamente embalados para não se danificarem durante o transporte e entrega, ou mesmo sofrerem avarias que prejudiquem sua integridade.

4.7 Atrasos na entrega ou circulação de periódicos deverão ser formalmente e imediatamente comunicados ao órgão demandante, com as devidas

justificativas inclusas.

4.8 O prazo de início da execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho.

4.9 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá sobrevir no prazo máximo de 03 (três) horas, contadas da comunicação feita pelo gestor do contrato por telefone ou correspondência eletrônica.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Compete a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 Quando o dimensionamento objeto do item 3.1 mostrar-se suscetível à frustração de demandas, caberá a cada órgão demandante do Plano de Suprimentos (PLS) apresentar metodologia de cálculo utilizada nos quantitativos estimados, demonstrando dados que comprovem de fato a necessidade para aquisição dos itens ou contratação dos serviços elencados no aludido PLS.

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Aline Rodrigues Costa

Gerente

Paulo Roberto Ramos Silva

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 30/05/2018, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RODRIGUES COSTA - Matr.0269650-9, Gerente de Programação de Material de Consumo**, em 30/05/2018, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **8642258** código CRC= **F7EEF997**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8452

00410-00005964/2018-69

Doc. SEI/GDF 8642258